Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 147
Disponibilização: 06/08/2026
Publicação: 07/08/2026

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº181/2026

Designa servidor da Instituição como responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a aquisição de livros para a Seção de Biblioteca da Justiça Federal na Paraíba.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (4906084) alterada pelas Portarias da Direção do Foro nº 161/2025 (5425367) e nº 12/2026 (5677510).

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda (6052691), que trata da aquisição de livros, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0002737-02.2026.4.05.7400;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n° 49, de 30 de Junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA GABRIELA GODOI CORDEIRO, matrícula PB1222**,** como responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a aquisição de livros para a Seção de Biblioteca da Instituição, e ALINE CAVALCANTE E SILVA, matrícula PB1198, como integrante administrativo.

Art. 2º Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da licitação/contratação ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 04/08/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6063072** e o código CRC **80C6B776**.

Criado por cecilia.cordeiro, versão 4 por cecilia.cordeiro em 04/08/2026 11:43:53.